



**PORTARIA Nº 20/2024.**

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art 70, incisos VII e XIV, em especial as contidas na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que cabe à municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Cristalândia /TO;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e/ou aditivos.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o servidor Wesley Portugal Lima, matrícula nº 2150, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2024 FME vinculado a Concorrência Nº 001/2024 FME, Processo Administrativo nº 630/2024, celebrado com a empresa: W.F. DUARTE JUNIOR - CNPJ nº 45.199.902/0001-37, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE PADRÃO FNDE - 35M/S NA ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME ANTÔNIO SCHUCK NO MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA-TO. DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo

Cristalândia - TO, 23 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO

**Liamar Bido Gellen**

Gestor (a) do Fundo de Educação

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Prefeitura Municipal.  
Cristalândia/TO, 23/09/2024.

**Aline Figueira Aguiar**  
Coordenadora de Compras



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1ff6d4-240920241527561038**